

PROJETO DE LEI Nº 5.939/2009

Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A – PETRO-SAL, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao inciso V do art. 4º do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte redação:

“Art. 4º....

.....

V - exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social, conforme definido no seu estatuto, ***incentivando a criação e manutenção de institutos públicos na área de ciência e tecnologia que tenham relação com a atividade fim da empresa.***

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem como objetivo incentivar a criação de centros tecnológicos geradores de conhecimento no campo da produção de fontes tradicionais e alternativas de energia para o desenvolvimento do país.

Sala das Sessões, em

Deputado Márcio França
PSB/SP